



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Indicação nº: 17 /2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, no sentido de realizar a reformulação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA nas Ruas; Padre André Boaventura e Sebastião Vidal Sete, localizadas no Bairro São Luiz.

**Justificativa:**

Esta ação irá trazer melhora na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, tendo em consideração que a iluminação existente está deficiente e subdimensionada. Contribuindo desta forma, nos aspectos de segurança pública, inclusão social e da cidadania.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Abril de 2016

  
**Robson Pinto da Silva**

**Vereador**